



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0022

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ADIRALDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Av. São João, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 227 da quadra 10 situado à AV SÃO JOÃO, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. São João olha para o lote 227.** : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: - 50°28'51,223", Latitude: -06°48'11,217" e Altitude: 250,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 92 E LOTE 100, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°27'14,62" e 9,82 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,906", Latitude: -06°48'11,175" e Altitude: 250,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 227-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'18,11" e 30,22 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,783", Latitude: -06°48'12,151" e Altitude: 251,40 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°43'03,22" e 9,82 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,101", Latitude: -06°48'12,186" e Altitude: 251,44 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 207, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'37,37" e 30,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 295,723m², com um perímetro de 79,856m.

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Anderson Ribeiro Peres
Secretário de Receitas
Decreto Nº 009/GPM/AN/nº

Anderson Ribeiro Peres
Sec. Mul. de Receita

Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto 2025

azimutes e distâncias: 82°07' e 21,08 m até o vértice UIMI-M 200, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 650,422m², com um perímetro de 117,52m.

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 10 de julho 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B6B797C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0022

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ADIRALDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Av. São João, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 227 da quadra 10 situado à AV SÃO JOÃO, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. São João olha para o lote 227.** : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: - 50°28'51,223", Latitude: -06°48'11,217" e Altitude: 250,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 92 E LOTE 100, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°27'14.62" e 9,82 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,906", Latitude: - 06°48'11,175" e Altitude: 250,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 227-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'18.11" e 30,22 m até o vértice P-3, (Longitude: - 50°28'50,783", Latitude: -06°48'12,151" e Altitude: 251,40 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°43'03.22" e 9,82 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,101", Latitude: - 06°48'12,186" e Altitude: 251,44 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 207, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'37.37" e 30,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 295,723m², com um perímetro de 79,856m.

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4172ADAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 012-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** G R M DA S. TRINDADE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250281 - **VALOR:** R\$ 16.494,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 12/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** G R M DA S. TRINDADE LTDA **CONTRATO Nº:** 20250282 - **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 12/05/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:790BBD76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 142 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela publicação dos atos administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão - SEMAG no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), bem como no Portal da Transparência Municipal.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** que a servidora Elizangela Caldeira de Oliveira, matrícula nº 945, desempenha as atividades de publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios, **CONSIDERANDO** necessidade de assegurar a segurança jurídica e a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 945, como responsável pelas publicações dos atos administrativos desta Secretaria no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Portal da Transparência Municipal, e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no que couber, incluindo:
I - FAMEP- Publicações de portarias, extrato de contrato e aviso de intensão;
II - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL- Publicações de portaria e aviso de intensão na proposta vantajosa;
III - PNCP- Publicações de Dispensa de licitação e processos na íntegra.
Art. 2º - A servidora ora designada deverá zelar pela exatidão das informações publicadas, observando os prazos legais e as orientações normativas estabelecidas.